

Grande leilão
Belíssima Casa Residencial
São Miguel dos campos - AL

Data: 11 de março de 2021

Hora: 10:00hs.

Local: Auditório da Agência de leilões Freire, situada na Avenida Mendonça Junior nº 268
Gruta de Lourdes – Maceió – AL.

OSMAN SOBRAL E SILVA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na junta comercial do estado de Alagoas, sob o nº 006, faz saber a quem interessar que no dia, hora e local mencionados neste edital levará leilão publico uma belíssima Área., conforme contrato assinado com sua Diretoria.

DESCRIÇÃO DO BEM

Casa residencial sob o número 18 da quadra H do conjunto residencial Esther Soares Torres, São Miguel dos Campos - AL, com os seguintes limites e medições 7,00 metros de frente, limitando-se com a rua em projeto pelo lado direito 10,00 metros, limitando-se com lote de nº 19, 10 metros pelo lado esquerdo limitando-se, com lote de nº 17 e 7,00 m², limitando-se com lote de nº 38, com uma área total de 70 m², registrada no livro 02 (registro geral) matrícula 7.231 sobre o número R - 7 231 ficha 01, **avaliada em R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).**

DAS CONDIÇÕES

1ª.) O Leilão está amparado pela Lei Federal 21.981 de 19/10/1932 e pelo art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou arrematantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O Leilão será realizado de forma PRESENCIAL e ONLINE.

3ª.) O imóvel será vendido à vista em moeda corrente nacional e/ou licitante poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) do valor de arrematação, pagando o saldo restante em 06 (seis) ou 12 (doze) parcelas iguais corrigidas pelo INCC.

4ª.) No caso do cheque dado em pagamento do lote (s) arrematado (s) ser sustado e/ou devolvido por insuficiência de fundos ou divergência de assinatura, além de ficar desfeita a venda pagará o arrematante, multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor do lote (s) arrematado (s).

5ª.) O Imóvel descritos neste edital, será leilado no estado em que se encontra não cabendo ao comitente e leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a consertos.

6ª.) O arrematante é responsável pelo pagamento da Comissão do Leiloeiro, correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado.

7ª.) Os tramites de transferência do bem arrematado só serão efetivados a partir do pagamento total dos valores constantes da arrematação.

08ª.) Eventuais erros ou omissões constantes neste edital, serão corrigidos verbalmente pelo Leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo a sua palavra sobre as informações constantes no mesmo.

OSMAN SOBRAL E SILVA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEAL 006